



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 027/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no protocolo nº 11.688.927-7 em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar a suposta agressão ao preso FAGNER RODRIGUES DA SILVA OLIMPIO, prontuário 78.689, que teria ocorrido no Complexo Médico Penal e na Penitenciária Estadual de Piraquara II e demais fatos constantes no protocolado acima citado.

II – Designar Stela Maris Doubek Motta – RG 1.220.377-2, Antônio Carlos Vergara Tornese – RG 1.179.890-0 e Dalmy Margarete Milléo – RG 1.9011.745-1 para, sob a presidência da servidora Stela Maris Doubek Motta, dar cumprimento ao item supra, e o servidor Walter José Zelinski – RG 2.063.177-5 como Suplente, e para substituição do Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Curitiba, 1º de fevereiro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.